



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 29 de julho de 2022.

RETIFICAÇÃO Nº 001/2022

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Comissão Municipal de Acompanhamento **do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Por Tempo Determinado de Profissionais para atuarem junto ao Programa Criança Feliz no Município de Santa Terezinha - PB**, Instituída pela Portaria Nº 088/2022 de 05 de julho de 2022,

Divulga:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, por força da decisão de inconstitucionalidade material número 0808540-49.2019.8.15.0000 do Tribunal de Justiça da Paraíba – Acórdão assinado em 25/11/2021 – Ação Direta De Inconstitucionalidade. Dispositivos Da Lei Nº 518/2018, que Alteram o Conteúdo da Lei Complementar Nº 289/2005 do Município de Santa Terezinha. Criação de Cargos em Comissão. Ausência de Descrição das Atribuições Correspondentes ao Exercício dos Cargos de Direção, Chefia ou Assessoria. Art. 2º, Incisos VII, VIII, IX e X, da Lei Municipal Nº 440/2015. Contratação para atender a Necessidade Temporária ae Excepcional Interesse Público. Situações Excepcionais. Ausência. Celebração de Vínculo para Prestação de Serviços de Natureza Permanente. Infringência da Regra Relativa à Exigência de Concurso Público. Incompatibilidade Material com a Constituição Estadual, conforme o que se segue:

1) No Edital no item DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO

Onde se lê:

11.9. A vigência do contrato de prestação de serviços será de até 02 (dois), a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, ficando a critério da Administração Pública.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 29 de julho de 2022.

Leia-se:

11.9. A vigência do contrato de prestação de serviços será de 12(doze) meses, não podendo ser prorrogado, sendo que no decorrer do prazo, deve ser realizado concurso público, para os Programas Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz.

Na ERRATA no item CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

DATA	ATIVIDADE
29/07/2022	Divulgação do Resultado Oficial

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE
05/08/2022	Divulgação do Resultado Oficial

Santa Terezinha - PB, 29 de julho de 2022.

**Comissão Organizadora do Processo
Seletivo Simplificado.
Edital nº 001/2022.**